

- Havendo empate será imediatamente procedido o sorteio, entre os empatados, para definição do representante do segmento.

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor Jarley Inácio de Souza, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças,

FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	CHEVETTE	BRANCA	HQU-5888	PÉSSIMA

Bandeirantes/MS, 19 de agosto de 2020.

Jarley Inácio de Souza

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Bandeirantes-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de dez (10) anos sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO). Descrição do(s) veículo(s):

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	CHEVETTE	BRANCA	HQU-5888	PÉSSIMA

O conteúdo é verdade. Dou fé.

Bandeirantes/MS, 19 de agosto de 2020.

Reginaldo Nantes da Silva

Escrivão de Polícia Judiciária